



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 020/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
27/08/2019.

**Aprova o Acordo de Cooperação
Técnico-científica entre a UEM e a
UTFPR – Campo Mourão.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1446/2019;
considerando o Parecer nº. 559/2019-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científica, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Campo Mourão – UTFPR/CM, entre os grupos de pesquisa GIEPEM da UEM e o GEPEMMAT da UTFPR-CM, sob coordenação das docentes: Lilian Akemi Kato (UEM), Michele Carvalho Barros e Priscila Amara Patrício de Melo (UTFPR-CM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)